



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Afonso Pena, Nº 4001 - Bairro Serra - CEP 30130-911 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br

ATA DE REUNIÃO - SEJUD/SEPAD/NUGEP

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (NUGEP-TJMG), REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 2020

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, no Plenário de Julgamento 11, 1º andar, no edifício sede do TJMG, situado à Av. Afonso Pena, nº 4.001. Estavam presentes os seguintes integrantes da referida comissão, a saber: o Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do NUGEP, Desembargador José Flávio de Almeida, o Gestor do NUGEP, Desembargador Lailson Braga Baeta Neves, o representante da 1ª Seção Cível, Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, além dos demais membros da comissão: os Juízes Auxiliares da Primeira Vice-Presidência, da Terceira Vice-Presidência e da Corregedoria-Geral de Justiça, Dr. Rodrigo Martins Faria, Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras e Dr. Adriano Zocche, respectivamente. Participaram, por meio de videoconferência, o representante da 2ª Seção Cível, Desembargador Octávio de Almeida Neves, e o representante do Segundo Grupo de Câmaras Criminais, Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho. Também estavam presentes a Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária (SEPAD), Sra. Cátia Lalucia de Rezende, a Gerente dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes (GEAPRE), Sra. Beatriz Aparecida Moreira Pereira, e a Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP), Sra. Valéria Santiago Queiroz Borges. O Primeiro Vice-Presidente, Desembargador José Flávio de Almeida presidiu a reunião. Inicialmente, agradeceu a presença de todos e deu início aos trabalhos, orientando-se pela pauta previamente apresentada a todos os membros da Comissão Gestora, na qual foram listadas questões e propostas de ação a serem discutidas. Os debates respeitaram a ordem dos tópicos elencados na referida pauta. A **primeira questão** debatida dizia respeito às comunicações na forma de boletins a serem enviadas pelo NUGEP, via sistema SEI, para todos os gabinetes de desembargadores, varas e diretoria do Juizado Especial. A proposta consiste em passar a enviar o boletim semanal do Nugep, também, por meio de processo SEI. Após esclarecimento, a proposta foi acolhida à unanimidade. A **segunda questão debatida** foi a cessação da divulgação de temas que se encontrem na situação de “mérito julgado” nos Informativos e Boletins produzidos pelo NUGEP. A proposta é que não haja divulgação do julgamento de mérito dos temas repetitivos do STJ/STF e de IRDR e IAC do TJMG por meio de informativos. Justificou-se que a alteração processual não acrescenta ganho em termos de utilidade da informação, tampouco em termos de praticidade, visto que a questão submetida a julgamento é informada quando da criação do tema e a tese firmada somente estará disponível quando da publicação do acórdão, situação na qual é sempre dada ampla divulgação pelo Nugep. Além disso, verificou-se que a replicação da informação da situação de “mérito julgado” sem a tese respectiva (uma vez que o acórdão ainda se encontra indisponível) tem trazido confusão aos destinatários. Após explanação da questão, a proposta foi acolhida à unanimidade. A **terceira questão debatida** referiu-se ao disposto no art. 7º, X, da Resolução CNJ nº 235/2016, que dispõe o seguinte: "informar ao Nugep do CNJ a existência de processos com possibilidade de gestão perante empresas, públicas e privadas, bem como agências reguladoras de serviços públicos, para implementação de práticas autocompositivas, nos termos do art. 6º, VII, da Resolução CNJ 125/2010". Apresentou-se a proposta de realização de levantamento dos temas deste Tribunal de Justiça que estariam submetidos ao disposto no referido artigo e, tão logo esteja pronto, providenciar a remessa dos dados ao CNJ. Foi sugerido pelo Desembargador Marcelo Rodrigues que a

planilha seja elaborada e estruturada por itens, em modelo ainda a ser estudado pelo NUGEP e aprovado pelo Gestor do NUGEP, Desembargador Baeta Neves. O Dr. Ricardo Vêras acresceu que o estudo fosse encaminhado, para conhecimento, à Terceira Vice-Presidência, que é a competente, no âmbito do TJMG, para a implementação das práticas autocompositivas de resolução de conflitos. A proposta foi aprovada incorporando os acréscimos feitos. A **quarta questão** dizia respeito à previsão de lançamento da segunda edição da versão eletrônica da Revista de Precedentes Qualificados, que se encontra em fase de revisão. Foi informado pelo Desembargador Lailson Braga Baeta Neves que se pretende realizar o lançamento da segunda edição em outubro de 2020, somente na versão eletrônica, e será uma atualização da revista lançada em outubro de 2019. A proposta de lançamento por meio eletrônico foi aprovada, resolvendo-se que o “link” de acesso à revista deverá ser amplamente divulgado para que a publicação alcance muitas mais pessoas e para que seu conteúdo seja amplamente conhecido. O **quinto objeto de deliberação** versou sobre a possibilidade de criação de canal no aplicativo Telegram. Em outras palavras, a proposta consistia na criação de canal específico no aplicativo de mensagens Telegram, em substituição ao envio de mensagem via WhatsApp, destinado à divulgação do Boletim Semanal do Nugep. A proposta foi aprovada à unanimidade. Finalizada a pauta, o Primeiro Vice-Presidente, Desembargador José Flávio de Almeida, propôs o debate de uma **sexta proposta** consistente na realização de um curso sobre precedentes qualificados, na modalidade a distância, em parceria com a Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). Foi dada a palavra ao Dr. Rodrigo Martins, que informou que, após reunião com a Coordenadora do NUGEP, Sra. Valéria Queiroz Borges, teve ciência de que o Superior Tribunal de Justiça possui um curso sobre tal conteúdo e que é ministrado pela Assessora-Chefe do Nugep daquele Superior Tribunal Dra. Aline Dourado e pelo Dr. Marcelo Ornellas Marchiori, e que seria disponibilizado a este Tribunal para servidores do Nugep, assessoria de gabinetes e das Vice-Presidências. Após, o Primeiro Vice-Presidente, Desembargador José Flávio de Almeida, mencionou a conveniência de buscar apoio do Desembargador Tiago Pinto, Segundo Vice-Presidente e Superintendente da EJEF, para a construção e disponibilização do curso proposto. Ao final, ficou definido que a presente ata deverá ser assinada pelos participantes via SEI. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada, às quinze horas, a reunião, cuja ata eu, Daniel Geraldo Oliveira Santos, lavrei e que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo Primeiro Vice-Presidente e pelos demais membros da Comissão Gestora participantes da reunião.

Desembargador José Flávio de Almeida

Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais e Presidente da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes

Desembargador Lailson Braga Baeta Neves

Gestor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes do Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues

Representante da 1ª Seção Cível

Desembargador Octávio de Almeida Neves

Representante da 2ª Seção Cível

Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho

Representante do Segundo Grupo de Câmaras Criminais

Dr. Rodrigo Martins Faria

Juiz Auxiliar da Primeira Vice-Presidência

Dr. José Ricardo dos Santos Freitas Vêras

Juiz Auxiliar da Terceira Vice-Presidência

Dr. Adriano Zocche

Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Cátia Lalucia de Rezende

Diretora Executiva da Secretaria de Padronização e Acompanhamento da Gestão Judiciária – SEPAD

Beatriz A. Moreira Pereira

Gerente dos Núcleos de Apoio à Gestão de Gabinetes e de Gerenciamento de Precedentes – GEAPRE

Valéria Santiago Queiroz Borges

Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP

Daniel Geraldo Oliveira Santos

Assistente de Direção Superior



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador José Flávio de Almeida, 1º Vice-Presidente**, em 26/08/2020, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Faria, Juiz Auxiliar da 1ª Vice Presidência**, em 26/08/2020, às 11:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Lailson Braga Baeta Neves, Desembargador**, em 27/08/2020, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Marcelo Guimarães Rodrigues, Desembargador**, em 27/08/2020, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Octávio de Almeida Neves, Desembargador**, em 28/08/2020, às 12:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho, Desembargador**, em 28/08/2020, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, Juiz Auxiliar da 3ª Vice Presidência**, em 31/08/2020, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Zocche, Juiz Auxiliar da Corregedoria**, em 01/09/2020, às 14:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Lalucia de Rezende, Diretor Executivo**, em 02/09/2020, às 01:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Aparecida Moreira Pereira, Gerente**, em 02/09/2020, às 06:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Santiago Queiroz Borges, Coordenador**, em 02/09/2020, às 10:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Geraldo Oliveira Santos, Assistente de Direção Superior**, em 02/09/2020, às 10:28, conforme art. 1º, § 2º,



III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **4247268** e o código CRC **FF66F809**.